



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

EDITAL

INSCRIÇÃO PARA O IV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CHAVAL 2026 – FEDERADO (FEQUAJUCE)

A Prefeitura de Chaval - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.301/0001-77 por meio da Secretaria da Cultura - SECULT, torna pública a Inscrição para o IV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CHAVAL, filiado à Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, que será realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2026, na cidade de Chaval/CE.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Inscrição a seleção de grupos de Quadrilhas Juninas das Regiões do Estado do Ceará, filiadas à FEQUAJUCE ou à entidade conveniada à FEQUAJUCE, para participarem do IV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CHAVAL.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a IV Festival de Quadrilhas de Chaval-CE estarão abertas no período **de 28 de maio a 05 de junho de 2026.**

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 05 de junho de 2026, em caráter virtual com envio dos documentos de inscrição na versão final.

2.1.2. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data-limite estipulados neste regulamento. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como inscrição NÃO enviada.

2.1.3. Fica limitada uma ÚNICA inscrição por CPF. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.

2.1.4. A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59min do dia 05 de junho de 2026.

2.2. As inscrições das quadrilhas no IV Festival de Quadrilhas de Chaval – CE, serão exclusivamente feitas através do envio de documentações para o Email oficial: smeduc.chaval@gmail.com, no período de 28 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, todos seus campos e assinada por um representante de cada quadrilha (padronizada pela Secretaria de Cultura.). Ficha disponível no Anexo I deste Edital

b) Formulário de currículo, contendo portfólio com histórico, títulos conseguidos em festivais e/ou prêmios, clipagens, Links de trabalhos realizados, bem como, a sinopse da temática da temporada de 2026, devidamente assinado e preenchido por um representante de cada quadrilha.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão de Avaliação, será nomeada pela Secretaria da Cultura, formada por 4 (quatro) servidores da Secretaria da Cultura - SECULT, sendo um deles designado para a presidência da comissão.

4.2. A Comissão de Avaliação analisará a documentação exigida descrita no item 3.

4.3. A Comissão de Avaliação analisará cada proposta inscrita.

a) Análise do portfólio cultural da quadrilha junina: será considerada a relevância artístico cultural do grupo inscrito, com base no seu histórico de atuação nas tradições juninas comprovadas por meio de diferentes registros (fotos, vídeos, textos escritos, cartazes, fotografias, recortes de jornais, etc.);

b) Singularidade da proposta e criatividade do conteúdo artístico cultural apresentado no âmbito do movimento Junino;

c) Relevância e abrangência cultural: deverá considerar o enriquecimento e valorização da cultura e das artes em geral, e o potencial de comunicação com a diversidade de público;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS APRESENTAÇÕES

5.1. A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada pela Secretária Municipal da Cultura, e enviada para publicação nas Redes Sociais da Prefeitura de Chaval.

5.2. Os grupos selecionados estão inscritos automaticamente no IV Festival de Quadrilhas Juninas de Chaval- Ce.

5.3. Os grupos de quadrilhas juninas selecionados irão disputar o IV Festival de Quadrilhas Juninas de Chaval nos dias 19 e 20 de junho de 2026, na cidade de Chaval-CE, conforme Regulamento Único de Festivais e Quadrilhas Juninas - FEQUAJUCE 2026.

5.4. A ordem das apresentações dos grupos de quadrilhas juninas será definida através de reunião on-line, por meio da plataforma de videoconferência (Google Meet ou similar), na qual será realizado o sorteio dos dias e horários das apresentações dos participantes, devendo as quadrilhas selecionados se fazerem representar pelo seu presidente e/ou representante designado por este.

5.5. No caso de um dos Grupos de Quadrilha selecionados, não puder comparecer ao Festival, deverá comunicar antecipadamente à Secretaria da Cultura de Chaval de forma oficial, que sem prejuízo das cominações previstas neste Regulamento e seus anexos, poderá convocar outro Grupo classificável, desde que respeitada a ordem de classificação.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1. Serão premiadas as 06 (seis) quadrilhas adultas que atingirem as maiores pontuações na soma total do quesito quadrilha, sendo 03 na categoria Regional e 03 na categoria municipal, sendo que nesta última só podem participar grupo de quadrilhas liderados por dançarinos chavalense.

PREMIAÇÃO CATEGORIA REGIONAL

6.1.1. Primeiro lugar: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) + troféu.

6.1.2. Segundo lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu.

6.1.3. Terceiro lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu.

PREMIAÇÃO CATEGORIA MUNICIPAL

6.1.4. Primeiro lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu.

6.1.5. Segundo lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu.

6.1.6. Terceiro lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + troféu.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento e seus anexos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura Chaval - CE.

7.2. Segue em anexo a este Regulamento:

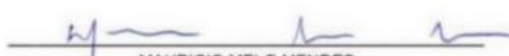
ANEXO I – Ficha de inscrição

ANEXO II – Declaração de representação do coletivo

ANEXO III – Declaração de Autorização e Execução da Obra;

ANEXO IV – Regulamento do Festival de Quadrilhas de Chaval - FEQUAJUCE 2026.

Chaval-CE, 27 de maio de 2026.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETARIO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Mauricio Melo Mendes
Secretário de Educação,
Cultura e Desporto
2026/05/27



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO DO IV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CHAVAL 2026

Nome da quadrilha:			
Nome do responsável pelo Grupo:		Cargo/função:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade	UF:	CEP:	
Número celular	Número fixo	Outro número de celular	
Nº CPF do responsável	Nº RG do responsável (Órgão Expedidor. Data de expedição)		
E-mail do responsável:		WhatsApp do responsável	
E-mail do grupo		Facebook ou Instagram do grupo	
Número de pares da quadrilha	Número de Apoio técnico	Número de membros do regional	
SOBRE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO			
Tema da quadrilha			
Sonoplastia utilizada			
<input type="checkbox"/> Pendrive	<input type="checkbox"/> HD	<input type="checkbox"/> Regional ao vivo	<input type="checkbox"/> Outro
No caso de Regional ao vivo, favor especificar todas as necessidades técnicas com descrição e quantidade de entradas de áudio, microfone, etc.			

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável legal do grupo.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO

Eu _____ portador do documento de identidade nº, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na

_____, telefone/whatsapp nº _____, endereço eletrônico

_____, DECLARO para os devidos fins que represento o

_____ inscrito no festival de Quadrilha de Chaval 2026, com a temática _____ e

que seus componente concordam e têm ciência do teor da Inscrição

_____ - CE, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DOS COMPONENTES DO COLETIVO

Nº	NOME	CPF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 - Centro - Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

□

11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 - Centro - Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 - Centro - Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

□

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGENS

Eu, _____, na qualidade de representante do Grupo Junino _____, autorizo a Prefeitura de Chaval através da Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, portadora do CNPJ sob nº 07.146.301/0001-77, veicular de forma gratuita, meu trabalho artístico em todo o tipo de transmissão e reprodução no âmbito online de imagens, vídeos, músicas, oficinas e/ou qualquer outro trabalho artístico proposto, com o objetivo de divulgação das atividades da Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, sendo vedada a utilização para fins comerciais.

Chaval/CE, ___ de ___ de 2026.

ASSINATURA

NOME:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
CPF:
RG